



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE  
Identificação: CORREIO URBANO A5 GERAL  
Data: 04/09/2012

é direito constitucional cuidar da saúde do preso, porém, com as condições as quais se encontram os presídios aumenta a vulnerabilidade dos detentos adquirirem doenças, principalmente as infectocontagiosas.

“A própria dificuldade de ir e vir, negada pela sua condição a qual se encontra. Infelizmente, os presídios extrapolam o limite da sua capacidade. É preciso oferecer condições de saúde favoráveis porque lá dentro, além dos detentos, existem os profissionais que trabalham lá dentro, os agentes, os familiares que vão visitar e todos estão abertos. Não cuidar dessas pessoas é deixar a sociedade vulnerável às doenças que ali estão presentes”, pontua.

Rosana afirma ainda que, com a aplicação de um novo plano de tratamento, evita que os detentos se desloquem para Unidades Básicas de Saúde e hospitais regionais. “Isso aumenta e onera o próprio sistema de saúde. Se é possível tratar e cuidar de um paciente dentro do próprio presídio,

evita a super lotação nos demais hospitais. Como já temos um diagnóstico nos presídios, vamos conversar com os gestores de saúde dos municípios para estudarmos uma medida coerente, a exemplo de ceder profissionais com carga horária mínima para que não cause problema à toda população lá fora”, explica.

#### • Doenças

Dentro dos presídios, existem detentos portadores do Vírus HIV, hepatite, problemas respiratórios, tuberculose, hanseníase e outras patologias. Para cuidar desses pacientes, seria preciso disponibilizar médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem para atuar dentro da unidade.

“A Portaria Interministerial nº 177 dos Ministérios da Saúde e da Justiça propõe um plano para compor uma equipe dentro das unidades prisionais: para cada 500 presos seria preciso uma equipe de saúde penitenciária com 7 categorias profissionais. Isso, infelizmente, dá uma inviabilida-

de financeiramente e de perfil profissional. É preciso captar profissionais de saúde que tenham perfil para trabalhar com esse público diferenciado”, enaltece Rosana.

Para o promotor Luis Claudio Almeida, Diretor da Vara de Execuções Criminais do MPE, é preciso criar um pacto substancial e de eficácia para que o problema saia do zero. “Não é criar uma nova estrutura, mas fazer com que a atual funcione e atenda corretamente a população carcerária. As doenças que existem lá dentro podem ser levadas ao público externo. A assistência atual é precária e não podemos fechar os olhos. O Hospital de Custódia e o presídio do bairro Santa Maria são os únicos que possuem médicos, enfermeiros e técnicos que ainda vão lá. Queremos o atendimento para todas as unidades. Tratar da saúde do preso é Direito Fundamental e não pode ter desculpas para não ser realizado. É uma solução de bom senso do Estado”, sintetiza.